



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

D' OESTE - SAEMI

Rua Ricardo Druzian Gallo, nº 161 – Mirassol II

Mirassol D' Oeste – MT

CEP – 78.280-000 – CNPJ: 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº. 045 de 07 de dezembro de 2005

PORTARIA Nº019/2024 – SAEMI

MIRASSOL DOESTE – MT, 03 DE ABRIL DE 2024.

O **Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste**, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas legais atribuições e considerando o disposto:

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo **Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999** no que concerne à formação de Comissão Especial para Julgamento do **Concurso de Projetos nº 001/2024**:

Resolve

Art.1º **CONSTITUIR** a Comissão Especial do Concurso de Projetos nº 001/2024, designando os membros abaixo relacionados, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Belisário do Nascimento

Membros da Comissão: Vanessa Gonçalves Ribeiro

Membros da Comissão: Flavio Alves da Silva

Art.2º A Comissão de Concurso constituída será responsável por analisar e julgar o conjunto de propostas realizados pelas entidades participantes do **concurso de projetos nº001/2024**, realizando a classificação das propostas em conformidade com as regras previstas no Edital, devendo observar os procedimentos necessários ao bom andamento.

Art.3º a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a assessoria Jurídica do SAEMI, irá apoiar de forma operacional na referida comissão.

Art.4º Os integrantes da comissão nomeada, na atuação que lhes fora designada, deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ambos inscritos no Art. 37 da CF de 1988, que orienta as atividades estatais, atuando sempre com diligência, competência e eficiência.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Luciano



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

D' OESTE - SAEMI

*Rua Ricardo Druzian Gallo, nº 161 – Mirassol II
Mirassol D' Oeste – MT*

CEP – 78.280-000 – CNPJ: 07.745.657/0001-27

Autorquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº. 045 de 07 de dezembro de 2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste – MT, ao 03(três) dias do mês de abril do ano de 2024.

João Luciano de Oliveira
JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - SAEMI
João Luciano de Oliveira
Diretor Geral do SAEMI
Portaria 412/2021